

PARECER Nº : 040/2021
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 038/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências..”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, art. 225, I, alínea ‘m’ do RICMA.

CONCLUSÃO

" Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria"

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 31 de maio de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro